



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 578/2023

Manifesta aplauso e reconhecimento A Família Sartori Futebol Clube, por resgatar as raízes barbarenses através do tradicional futebol de bairro.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Família Sartori Futebol Clube nasceu de um grupo de amigos apaixonados pelo futebol e pelas suas raízes barbarenses, no bairro Jardim Sartori em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, o bairro que possui um passado consistente no futebol barbarense com grandes equipes disputando as primeiras divisões, havia perdido a referência futebolística local e tudo o que isso agrega.

CONSIDERANDO que diante da necessidade e, adiciono a oportunidade de homenagear o legado do saudoso Clóvis Silva, mais conhecido como Catatau, famoso lateral e meia esquerda, figura lendária não só no bairro como na cidade, e que sempre esteve presente nos momentos de glória do Sartori e foi um grande incentivador do esporte e do desenvolvimento em diversos aspectos da vida que isso traz. Entre os membros fundadores está a família e grandes amigos do senhor Catatau.

CONSIDERANDO que com uma diretoria consciente e atletas qualificados e competitivos, estão trilhando o caminho de glórias, a coroação de um trabalho bem-feito no qual em pouco mais de dois anos de existência do clube, conquistaram o primeiro campeonato, a quarta divisão do campeonato municipal de Santa Barbara D'oeste, o trabalho humilde e competente, não se resume somente ao futebol, grandes projetos estão em desenvolvimento.

CONSIDERANDO que por meio do esporte busca se desenvolver inclusão e evolução social, que com certeza ficará na história da nossa cidade, com essa visão, certamente contribuirão muito ao riquíssimo futebol barbarense, referência Estadual e Nacional. Promovendo união com todos os times amadores construindo parcerias com o poder público, desenvolverão grandes avanços sociais em nossa amada terra.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 578/2023 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que todos são bem-vindos e bem tratados como merecem ser, a torcida, a Falange Azul, que os acompanha em todos os lugares, seja no amistoso ou campeonato, seja em sol ou tempestade, seja perto ou distante, é acolhedora e festiva, a alegria e o respeito imperam. Participam amigos, mães, avós, pais, tios, filhos e sobrinhos e tudo o que tudo isso traz, um dos seus maiores orgulhos é a quantidade de crianças que fazem parte da torcida e se divertem com o futebol, um time que homenageia o passado e cuida do futuro sabendo da responsabilidade para com os pequenos, amigos e os nobres parceiros de longa data, suas cores são azul, branco e preto e o lema é SIMUL SUMUS UNUM que se traduz como Juntos Somos Um.

CONSIDERANDO que a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Legislativa em valorizar todo o empenho e dedicação da Família Sartori Futebol Clube que busca incansavelmente um espaço no Esporte Profissional. Dessa forma, apresento a referida MOÇÃO DE APLAUSOS, para que fique registrada nesta Casa de Leis, a história da Família Sartori Futebol Clube no esporte do município que é merecidamente difundido e digno de aplausos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude e reconhece a **Família Sartori Futebol Clube**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2023.

Valmir Alcântara de Oliveira
Careca do Esporte
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XAWV0152P33UV6T7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XAWV-0152-P33U-V6T7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 8311/2023 01/11/2023 15:31 - CHAVE: XAWV-0152-P33U-V6T7